DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência:**CHAMADA PUBLICA Nº 021/2020**

Processo Administrativo: **nº 040.0000030/2020.**

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **175/2020,** firmado entre a**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI,** inscrita no CNPJ02.169.204/0001-86, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592,Centrode Floriano-PI e aPessoa FísicaoSr.**AFONSO MELO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR,** CPF: 026.059.603-58, residente na Rua Ondina de Carvalho, 496, Irapuá II, na cidade de Floriano-PI.

OBJETO:O presente termo tem por objeto o credenciamento de profissionais da área da saúde (MÉDICO) para atuarem nas ações de enfrentamento da pandemia causado pelo novo coronavírus desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde de Floriano, conforme condições estabelecidas no edital.

VALOR:O credenciado obriga-se a prestar os serviços de MÉDICO, objeto deste credenciamento, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por plantão, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:P.A: 2159; Elemento de Despesa: 3.3.90.36e Fonte de Recurso: 214.

VIGÊNCIA: Vigência de 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Secretaria Municipal de Saúde de Floriano-PI, representada pelo Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos. Pela CONTRATADAo Sr. AFONSO MELO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone:(89) 3467-1162/1180
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI

DECRETO MUNICIPAL GP Nº033/2020 **Lagoa do Sítio - PI, 30 de julho de 2020.**

***Decreta Ponto Facultativo** o dia 31 de julho de 2020, (sexta feira), objetivando a ampliação do isolamento social, evitando a proliferação do Novo Coronavírus (COVID-19), e, dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SITIO, ESTADO DO PIAUI Sr. Antônio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF/88 e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO: o agravamento da crise de Saúde Pública no Brasil, com reflexos diretos nos Estado e Municípios, em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo Novo Coronavírus (COVID - 19), necessitando a intensificação a cada dia, das ações emergenciais para a contenção da doença no Município de Lagoa do Sítio-PI;

CONSIDERANDO: o trabalho de prevenção, para evitar a contaminação por conta do Novo Coronavírus (COVID-19), necessário se faz ampliar as medidas de contenção a pandemia em obediência aos princípios norteadores da Saúde Pública;

CONSIDERANDO: por fim, a ampliação do isolamento social da população durante este período excepcional, como medidas de controle evitando o avanço do Novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Lagoa do Sítio-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 31 de julho de 2020, (sexta feira),objetivando a ampliação do isolamento social, evitando a proliferação do Novo Coronavírus (COVID-19), em todos os órgão públicos municipais.

Parágrafo Único: Excetua-se da medida acima os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, que devem funcionar de acordo com a escala dos atendimentos.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 30 de julho de 2020.

Antônio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto Municipal GP sob n.º___/2020, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Amanda Gabrielle de Sousa Crispim
Chefe de Gabinete

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone:(89) 3467-1162/1180
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI

DECRETO GP Nº 016/2020 LAGOA DO SÍTIO-PI, 04 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, SENHOR ANTONIO BENEDITO DE MOURA, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$118.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **118.000,00**

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

22	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	F.R.	25.000,00 0 001 00

02 02 02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

141	12.361.0032.2246.0000 3.3.90.36.00 120 115 000	Ações do Programa Salário Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência do Salário-Educação Recursos Vinculados	F.R.:	20.000,00 0 120 01

02 02 03 F U N D E B - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC. BASICA

187	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.36.00 116 240 000	Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental - 40% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	F.R.:	20.000,00 1 116 01

02 03 02 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

222	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	F.R.:	42.000,00 0 214 02

02 03 02 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

222	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	F.R.:	42.000,00 0 214 02

02 04 02 F M A S - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

507	08.243.0015.2199.0000 3.3.90.36.00 311 400 000	Manutenção das Ações do Programa de Apoio à Criança OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social	F.R.:	11.000,00 0 311 05

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

29	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo:	-25.000,00 0 001 00

02 02 03 F U N D E B - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUC! BASICA

173	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.36.00 116 240 000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	F.R. Grupo:	-20.000,00 1 116 01

02 03 02 F M S - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

246	10.301.0020.2160.0000 4.4.90.52.00 214 115 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	F.R. Grupo:	-32.000,00 0 214 02
303	10.301.0025.2188.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	F.R. Grupo:	-10.000,00 0 214 02

02 04 02 F M A S - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

379	08.243.0015.2199.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção das Ações do Programa de Apoio à Criança OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo:	-11.000,00 0 001 00

02 06 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA

485	20.605.0055.2500.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Manutenção das Ativ. de Produção e Abastecimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	F.R. Grupo:	-20.000,00 0 001 00

Anulação (-) **-118.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Sítio-PI, 04 de maio de 2020.

ANTONIO BENEDITO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:240.059.913-00